

União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fone: 51-35419200 ramal 100 Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Claudio Roberto Machado da Sival
Código Identificador:EF757A06

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO COTAÇÃO PEDIDO 283-2023

Considerando a necessidade de instalação de sete condicionadores de ar split a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM. Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para compras04@taquara.rs.gov.br solicitando especificações para envio de suas cotações até as 12 horas de 05/05/2023.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fone: 51-35419200
Ramal 247
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:DEDAD8F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE DISPENSA

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Município de Tio Hugo, torna pública a DISPENSA de Licitação para a: Contratação de serviços emergencial de Vigia/Porteiro (Segurança) não armada nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Tio Hugo-RS, no período de 03 meses, podendo ser prorrogado nos Termos do Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, a contar de 02/05/2023, pela empresa MARCIO DA SILVA NUNES, no valor Mensal de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais e hora Trabalhada, totalizando em R\$ 22.550,00/mensal com base no Art.75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo de Licitação nº 28/2023.

Tio Hugo, 28 de Abril de 2023

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:F59E4DCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 073/2023

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 073/2023. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o **Edital de Tomada de Preços nº 067/2023**, o qual tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada em serviços e/ou comércio de alimentação, para a exploração do setor das assadeiras, para preparo e comercialização da Tainha Assada na Brasa, durante a 32ª Festa Nacional do Peixe, que ocorrerá de 29 de junho a 23 de julho do corrente ano de quinta-feira a domingo, situado na Rua Ernesto Nunes Bandeira, nº 900, Bairro Centro Lagoa, neste Município, ALTERANDO o descritivo do subitem 10.2.3 do Edital, sem alteração data para o certame. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços 067/2023.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:BB63B94F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.130/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 22.635,24 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.779, de 22 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 22.635,24 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE
02 – Convênios
10.301.0107.2019 – Farmácia Cuidar Mais R\$ 20.635,24
3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (420) R\$ 20.635,24
07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
01 – Fundo Municipal da Agricultura
20.606.0078.2027 – Manutenção Fundo da Agricultura R\$ 2.000,00
3.3.3.90.32.00.000000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (179) R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 22.635,24

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o Superavit Financeiro verificado no final do exercício anterior, no valor de R\$ 22.635,24 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.